



DECRETO Nº 06/2011
DE 24/01/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 563/2010 (LOA) de 20/12/2010 e Lei nº 566/2011, de 19/01/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2011, destinado a cobertura das despesas classificadas no projeto abaixo:

Unidade: 02.008 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 02.008.08.243.0011.1.058 – Aquisição de Veículos para a Educação Especial

Fonte: 31761 - Convênio SNAS/MDS 745075 - Aquisição de Veículos - Exercício Corrente

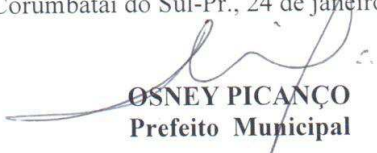
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00
-----------------	---	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do Termo de Convênio nº 745075/2010/SNAS/MDS firmado entre o Município e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, classificados na seguinte receita:

Receita 2471.99.05.03.00 - CONVÊNIO 745075 - MIN. DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME (MDS) - AQUISIÇÃO VEÍCULOS	100.000,00
--	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul-Pr., 24 de janeiro de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal